



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro  
Centro de Ciência e Tecnologia

CI UENF/LCFIS SEI N°37

Campos dos Goytacazes, 08 de junho de 2021

Para: Sérgio L. Cardoso, Coord. Pós em Ciências Naturais

De: Roberto Franco, Laboratório de Ciências Físicas

Assunto: Solicitação de extensão do período de bolsa do mestrando Iago de Souza Reis

Prezado coordenador,

O mestrando Iago de Souza Reis desenvolve o trabalho intitulado "Interação entre pigmento de hematita e compostos orgânicos voláteis", sob nossa orientação. O mestrando apresenta maturidade em relação ao trabalho, com iniciativa e dedicação, tendo obtido conceito A em 70% das disciplinas cursadas, e possui coeficiente de rendimento acumulado de 2,7.

A pandemia e problemas experimentais implicaram atraso no desenvolvimento do trabalho. Tanto que, em dezembro de 2020 solicitamos a prorrogação da defesa e da bolsa do referido mestrando, ambas pelo período de seis meses. O colegiado aprovou a extensão do prazo de matrícula do mestrando por seis meses, mas aprovou a extensão do prazo da bolsa para quatro meses, que encerram no corrente mês de junho de 2021. Entretanto, o texto da dissertação não está finalizado e, portanto, solicitamos a extensão da bolsa do referido mestrando pelo período de dois meses, de forma consistente com a extensão do prazo de matrícula, já concedida pelo colegiado do curso. A concessão, pelo colegiado, da prorrogação excepcional do prazo de vigência da bolsa é prevista pela agência financiadora, a Coordenação de aperfeiçoamento de pessoal de nível superior (Capes), nas portarias n°55 e n°121, de 2020.

Esclarecemos que todos os dados experimentais foram obtidos, e o trabalho de mestrado está em fase de interpretação dos dados e simultânea escrita da dissertação. O atraso também se deu em decorrência da realização de análises na Espanha, com um ATR na região de infra-vermelho Distante ( $100-1000\text{ cm}^{-1}$ ), mais adequado para verificar mudanças na hematita.

O conjunto de dados é consistente com a produção de dois artigos sobre a interação entre o pigmento de hematita e compostos orgânicos voláteis, sendo um artigo sobre o pigmento de hematita puro, na forma de pó, e outro sobre o pigmento com diferentes aglutinantes e suportes.

Considerando o exposto, é essencial que o prazo de vigência da bolsa do referido mestrado seja estendido em dois meses, para que consigamos completar o trabalho, cumprindo o cronograma já enviado ao colegiado, que prevê a defesa da dissertação para a segunda quinzena de julho de 2021.

Cordialmente,



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Weider de Assis Franco, Professor**, em 08/06/2021, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



[http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **17925448** e o código CRC **CEE116D3**.

---

Referência: Processo nº SEI-260009/002527/2021

SEI nº 17925448

Avenida Alberto Lamego, 2000, - Bairro Pq. Califórnia, Campos dos Goytacazes/RJ, CEP 28013-602  
Telefone: (22) 2739.7044 - [www.uenf.br](http://www.uenf.br)

Campos dos Goytacazes, 08 de junho de 2021.

Para: Sérgio Luís Cardoso

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciências Naturais

Assunto: Solicitação de prorrogação da bolsa de mestrado de Iago de Souza Reis

Prezado coordenador,

O mestrando Iago de Souza Reis desenvolve o trabalho intitulado “Interação entre pigmento de hematita e compostos orgânicos voláteis”, sob nossa orientação. O mestrando apresenta maturidade em relação ao trabalho, com iniciativa e dedicação, tendo obtido conceito A em 70% das disciplinas cursadas, e possui coeficiente de rendimento acumulado de 2,7.

A pandemia e problemas experimentais implicaram atraso no desenvolvimento do trabalho. Tanto que, em dezembro de 2020 solicitamos a prorrogação da defesa e da bolsa do referido mestrando, ambas pelo período de seis meses. O colegiado aprovou a extensão do prazo de matrícula do mestrando por seis meses, mas aprovou a extensão do prazo da bolsa para quatro meses, que encerram no corrente mês de junho de 2021. Entretanto, o texto da dissertação não está finalizado e, portanto, solicitamos a extensão da bolsa do referido mestrando pelo período de dois meses, de forma consistente com a extensão do prazo de matrícula, já concedida pelo colegiado do curso. A concessão, pelo colegiado, da prorrogação excepcional do prazo de vigência da bolsa é prevista pela agência financiadora, a Coordenação de aperfeiçoamento de pessoal de nível superior (Capes), nas portarias nº55 e nº121, de 2020.

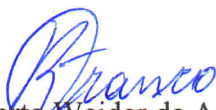
Esclarecemos que todos os dados experimentais foram obtidos, e o trabalho de mestrado está em fase de interpretação dos dados e, simultânea escrita da dissertação. O atraso também se deu em decorrência da realização de análises na Espanha, com um ATR na região de infra-vermelho Distante ( $100-1000\text{ cm}^{-1}$ ), mais adequado para verificar mudanças na hematita.



O conjunto de dados é consistente com a produção de dois artigos sobre a interação entre o pigmento de hematita e compostos orgânicos voláteis, sendo um artigo sobre o pigmento de hematita puro, na forma de pó, e outro sobre o pigmento com diferentes aglutinantes e suportes.

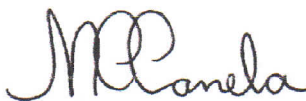
Considerando o exposto, é essencial que o prazo de vigência da bolsa do referido mestrado seja estendido em dois meses, para que consigamos completar o trabalho, cumprindo o cronograma já enviado ao colegiado, que prevê a defesa da dissertação para a segunda quinzena de julho de 2021.

Cordialmente,



Roberto Weider de Assis Franco

(orientador)



Maria Cristina Canela

(coorientadora)